

ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ/ME nº 04.310.392/0001-
NIRE 35.300.184.092



JUCESP PROTOCOLO
0.444.321/22-6



**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 28 DE MARÇO DE 2022**

1. **Data, Hora e Local:** No dia 28 de março de 2022, às 11:00 horas, na sede social da Anhanguera Educacional Participações S.A. ("Companhia"), sociedade por ações de capital fechado, situada na Cidade de Valinhos, Estado de São Paulo, na Alameda Maria Tereza, nº 4.266, sala 06, Bairro Dois Córregos, CEP: 13278-181.

2. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, nos termos do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei das Sociedades por Ações, conforme alterada ("LSA").

3. **Mesa:** Presidente: Roberto Afonso Valerio Neto; Secretário: Frederico da Cunha Villa.

4. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre (i) o desligamento do Sr. **Rodrigo Calvo Galindo** do cargo de Diretor Presidente da Companhia; (ii) o desligamento do Sr. **Bruno Giardino Roschel de Araujo** do cargo de Diretor da Companhia; e (iii) a eleição de novos membros para compor a diretoria da Companhia.

5. **Deliberações:** Preliminarmente, as acionistas aprovaram que a presente ata seja lavrada na forma sumária, conforme autorizado pelo art. 130, § 1º, da LSA. Após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, as acionistas deliberaram, por unanimidade e sem restrições de qualquer tipo:

(i) aprovar o desligamento do Diretor Presidente da Companhia, **Sr. Rodrigo Calvo Galindo**. As acionistas dão ao Diretor ora desligado a mais ampla, plena, geral e irrevogável quitação em relação aos atos por ele praticados no exercício de seu cargo, para nada mais reclamar a qualquer título. Fica consignado que o diretor remanescente, Sr. **Roberto Afonso Valerio Neto**, exercerá o cargo de Diretor Presidente da Companhia.

(ii) aprovar o desligamento do Diretor sem designação específica da Companhia, **Sr. Bruno Giardino Roschel de Araujo**. As acionistas dão ao Diretor ora desligado a mais ampla, plena, geral e irrevogável quitação em relação aos atos por ele praticados no exercício de seu cargo, para nada mais reclamar a qualquer título.

(iii) Aprovar a eleição dos seguintes membros para compor a diretoria da Companhia, para um mandato de 3 (três) anos: (i) **Rodrigo Menezes Cavalcanti**, brasileiro, nascido

Este documento foi assinado digitalmente por Frederico Da Cunha Villa, Rangel Garcia Barbosa, Rodrigo Menezes Cavalcanti, Leonardo Gomes De Queiroz e Roberto Afonso Valerio Neto. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldasassinaturas.com.br> e utilize o código 9952-845F-EBF9-D75F.

01.03.2021

em 08/01/1975, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade 16.355.441-9 (SSP/SP) e inscrito no CPF/ME sob nº 186.685.108-00, como diretor sem designação específica; **(ii) Leonardo Gomes de Queiroz**, brasileiro, nascido em 09/04/1976, casado, economista, portador da cédula de identidade 146.6339 (SSP/DF) e inscrito no CPF/ME sob nº 784.613.671-20, como diretor sem designação específica; e **(iii) Rangel Garcia Barbosa**, brasileiro, nascido em 23/07/1979, casado, advogado, portador da cédula de identidade MG8.650.174 (SSP/MG) e inscrito no CPF/ME sob nº 044.792.336-60, como diretor sem designação específica, todos com endereço comercial na Alameda Santos, nº 960, 2º andar, Sala 5, Cerqueira Cesar, CEP: 01418-002, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

Os Diretores ora eleitos tomarão posse de seu respectivo cargo mediante a assinatura de seus Termos de Posse e, declaram, sob as penas da lei, não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer a atividade mercantil e, que estão cientes do disposto no artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações.

Em decorrência da deliberação acima, administração da Companhia competirá aos Diretores: **(i) Sr. Roberto Afonso Valerio Neto**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 23.805.138-9, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 210.436.968-14, como Diretor Presidente; **(ii) Sr. Frederico da Cunha Villa**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 09490023-5 IFPRJ e inscrito no CPF/ME sob o número 029.343.527-81, como Diretor sem designação específica; **(iii) Sr. Rodrigo Menezes Cavalcanti**, brasileiro, nascido em 08/01/1975, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade 16.355.441-9 (SSP/SP) e inscrito no CPF/ME sob nº 186.685.108-00, como diretor sem designação específica; **(iv) Sr. Leonardo Gomes de Queiroz**, brasileiro, nascido em 09/04/1976, casado, economista, portador da cédula de identidade 146.6339 (SSP/DF) e inscrito no CPF/ME sob nº 784.613.671-20, como diretor sem designação específica; e **(v) Sr. Rangel Garcia Barbosa**, brasileiro, nascido em 23/07/1979, casado, advogado, portador da cédula de identidade MG8.650.174 (SSP/MG) e inscrito no CPF/ME sob nº 044.792.336-60, todos com endereço comercial na Alameda Santos, nº 960, 2º andar, Sala 5, Cerqueira Cesar, CEP: 01418-002, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

6. Encerramento: Nada mais havendo a se tratar, foi encerrada esta Assembleia Geral Extraordinária, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada pelos membros da mesa e pelos acionistas presentes.

7. Assinaturas: Mesa: Roberto Afonso Valerio Neto (Presidente) e Frederico da Cunha Villa (Secretário). Acionistas Presentes: Cogna Educação S.A. (p. Roberto Afonso Valerio Neto e Frederico da Cunha Villa) e Editora e Distribuidora Educacional S.A. (p. Roberto Afonso Valerio Neto e Frederico da Cunha Villa).

Este documento foi assinado digitalmente por Frederico Da Cunha Villa, Rangel Garcia Barbosa, Rodrigo Menezes Cavalcanti, Leonardo Gomes De Queiroz e Roberto Afonso Valerio Neto. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 9952-845F-EBF9-D75F.

JUCESP
02 05 22

A presente ata é cópia fiel da via lavrada em livro próprio.

Valinhos, SP, 28 de março de 2022.

Mesa:

Roberto Afonso Valerio Neto
Presidente

Frederico da Cunha Villa
Secretário

Diretores Eleitos:

Rodrigo Menezes Cavalcanti

Leonardo Gomes de Queiroz

Rangel Garcia Barbosa



Este documento foi assinado digitalmente por Frederico Da Cunha Villa, Rangel Garcia Barbosa, Rodrigo Menezes Cavalcanti, Leonardo Gomes De Queiroz e Roberto Afonso Valerio Neto.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 9952-845F-EBF9-D75F.

Este documento foi assinado digitalmente por Frederico Da Cunha Villa, Rangel Garcia Barbosa, Rodrigo Menezes Cavalcanti, Leonardo Gomes Da Queiroz e Roberto Afonso Valerio Neto

Este documento foi assinado digitalmente por Frederico Da Cunha Villa, Rangel Garcia Barbosa, Rodrigo Menezes Cavalcanti, Leonardo Gomes De Queiroz e Roberto Afonso Valerio Neto. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldassinaturas.com.br> e utilize o código 9952-845F-EBF9-D75F.

Para os fins legais, declaro-me ciente do disposto no artigo 147 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A."), pelo o que declaro não estar impedido por lei especial para o exercício da atividade empresarial, bem como não ter sido condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos.

São Paulo, 28 de março de 2022.

Este documento foi assinado digitalmente por Frederico Da Cunha Villa, Rangel Garcia Barbosa, Rodrigo Menezes Cavalcanti, Leonardo Gomes De Queiroz e Roberto Afonso Valerio Neto.



TERMO DE POSSE

Eu, **RANGEL GARCIA BARBOSA**, brasileiro, nascido em 23/07/1979, casado, advogado, portador da cédula de identidade MG8.650.174 (SSP/MG) e inscrito no CPF/ME sob nº 044.792.336-60, com endereço comercial na Alameda Santos, nº 960, 2º andar, Sala 5, Cerqueira Cesar, CEP: 01418-002, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, eleito para exercer o cargo de Diretor sem designação específica da **ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPAÇÕES S.A.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 04.310.392/0001-46, localizada na Cidade de Valinhos, Estado de São Paulo, na Alameda Maria Tereza, nº 4.266, sala 06, CEP 13278-181 ("Companhia"), na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada nesta data, declaro aceitar a minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a Lei e o Estatuto Social da Companhia, pelo que firmo este Termo de Posse.

Para os fins legais, declaro-me ciente do disposto no artigo 147 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A."), pelo o que declaro não estar impedido por lei especial para o exercício da atividade empresarial, bem como não ter sido condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos.

Para os fins do artigo 149, §2º da Lei das S.A., declaro que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de minha gestão no endereço acima informado, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia.

São Paulo, 28 de março de 2022.

RANGEL GARCIA BARBOSA



PROTÓCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/9952-845F-EBF9-D75F> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 9952-845F-EBF9-D75F



Hash do Documento

DFAFD0EA56632254F61CA0CD5D07936B866EEE8184B4E29AC1D0F69EF685CA6B

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/04/2022 é(são) :

- ☒ Frederico da Cunha Villa (Signatário) - 029.343.527-81 em 19/04/2022 14:44 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- ☒ Rangel Garcia Barbosa - 044.792.336-60 em 19/04/2022 12:27 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- ☒ Rodrigo Menezes Cavalcanti (Signatário) - 186.685.108-00 em 19/04/2022 12:25 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- ☒ Leonardo Gomes de Queiroz (Signatário) - 784.613.671-20 em 19/04/2022 12:23 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- ☒ Roberto Afonso Valerio Neto (Signatário) - 210.436.968-14 em 19/04/2022 12:14 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital





NIRE 35.300.184.092

(i) o aumento do capital social da Companhia de R\$ 2.130.273.619,54 (dois bilhões, cento e trinta milhões, duzentos e setenta e três mil, seiscentos e dezenove reais e cinquenta e quatro centavos) para R\$ 2.710.273.619,54 (dois bilhões, setecentos e dez milhões, duzentos e setenta e três mil, seiscentos e dezenove reais e cinquenta e quatro centavos), ou seja, um aumento efetivo de R\$ 580.000.000,00 (quinhentos e oitenta milhões de reais), com a consequente emissão de 580.000.000 (quinhentos e oitenta milhões) novas ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) por ação, fixado de acordo com o §1º, do art. 170 da LSA, as quais, conforme Boletim de Subscrição que constitui **Anexo I** a esta ata, são totalmente subscritas pelas acionistas, Cogna Educação S.A. e Editora e Distribuidora Educacional S.A., e por elas integralizadas mediante a capitalização do crédito resultante de adiantamentos para futuro aumento de capital – AFACs, devidamente reconhecidos e registrados na escrituração contábil da Companhia, de modo que o art. 5º do Estatuto Social da Sociedade passa a ter a seguinte redação:

JUCESP
19 09 22

"Art. 5º - O capital social subscrito e integralizado da Companhia é de R\$ 2.710.273.619,54 (dois bilhões, setecentos e dez milhões, duzentos e setenta e três mil, seiscentos e dezenove reais e cinquenta e quatro centavos), dividido exclusivamente em 1.227.985.143 (um bilhão, duzentos e vinte e sete milhões, novecentos e oitenta e cinco mil, cento e quarenta e três) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, sendo vedada a emissão de ações preferenciais e partes beneficiárias pela Companhia."

(ii) Aprovar a alteração de endereço de filial da companhia, localizada no seguinte endereço;

De: Rua 4 B, nº 211, Bairro Cidade Nova, CEP: 13506-808, cidade de Rio Claro, estado de São Paulo, **CNPJ: 04.310.392/0057-09**, NIRE: 35904780511;

Para: Rua 2 A, nº 1195, Jardim Primavera, CEP: 13504-016, cidade de Rio Claro, estado de São Paulo, **CNPJ: 04.310.392/0057-09**, NIRE: 35904780511;

(iii) Em decorrência das deliberações acima, as acionistas aprovaram a consolidação do Estatuto Social que, já incluídas as alterações pertinentes, passa a vigorar com nova redação, evidenciada no Anexo II à presente ata.

6. Encerramento: Nada mais havendo a se tratar, foi encerrada esta Assembleia Geral Extraordinária, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada pelos membros da mesa e pelos acionistas presentes.

7. Assinaturas: Mesa: Roberto Afonso Valerio Neto (Presidente) e Frederico da Cunha Villa (Secretário). Acionistas Presentes: Cogna Educação S.A. (p. Roberto Afonso Valerio Neto e Frederico da Cunha Villa) e Editora e Distribuidora Educacional S.A. (p. Roberto Afonso Valerio Neto e Frederico da Cunha Villa).

A presente ata é cópia fiel da via lavrada em livro próprio.

Valinhos, SP, 02 de setembro de 2022.

Mesa:

Roberto Afonso Valerio Neto
Presidente

Frederico da Cunha Villa
Secretário



ANEXO I – BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

Denominação da Sociedade: Anhanguera Educacional Participações S.A.
 Valor do Aumento de Capital: R\$ 580.000.000,00
 Número de Ações Emitidas: 580.000.000 de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal
 Preço Unitário de Emissão: R\$ 1,00 (um real) por ação

Aprovação pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 02 de setembro de 2022.

Subscritora	Ações Subscritas	Valor em R\$	Assinaturas
COGNA EDUCAÇÃO S/A , sociedade anônima de capital aberto, com sede na Rua Claudio Manoel, nº 36, 13º andar, Sala 01, Bairro Funcionários, CEP: 30.140-100, Belo Horizonte, MG, inscrita no CNPJ sob n. 02.800.026/0001-40, NIRE 31.300.025.187, neste ato, representada por Roberto Afonso Valério Neto , brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, nascido em 02/03/1976, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 23.805.138-9 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 210.436.968-14 e Frederico da Cunha Villa , brasileiro, casado, nascido em 07/09/1973, contador, portador da cédula de identidade RG nº 09490023-5 IFPRJ e inscrito no CPF/ME sob o número 029.343.527-81, ambos com endereço profissional na Alameda Santos, nº 960, 4º andar, Setor 4, CEP 01418-002, Bairro Cerqueira Cesar, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo ("COGNA");	496.248.000 Ações Ordinárias	R\$ 496.248.000,00, que são integralizados nesta data mediante a capitalização do crédito resultante de adiantamentos para futuro aumento de capital – AFACs.	Roberto Afonso Valério Neto Frederico da Cunha Villa
EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A , sociedade anônima de capital fechado, com sede na Rua Claudio Manoel, nº 36, 13º andar, Sala 03, Bairro Funcionários, CEP: 30.140-100, Belo Horizonte, MG, inscrita no CNPJ sob n. 38.733.648/0001-40, NIRE 3130009402-2, neste ato, representada por Roberto Afonso Valério Neto , brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, nascido em 02/03/1976, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 23.805.138-9 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 210.436.968-14 e Frederico da Cunha Villa , brasileiro, casado, nascido em 07/09/1973, contador, portador da cédula de identidade RG nº 09490023-5 IFPRJ e inscrito no CPF/ME sob o número 029.343.527-81, ambos com endereço profissional na Alameda Santos, nº 960, 4º andar, Setor 4, CEP 01418-002, Bairro Cerqueira Cesar, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo ("EDE");	83.752.000 Ações Ordinárias	R\$ 83.752.000,00, que são integralizados nesta data mediante a capitalização do crédito resultante de adiantamentos para futuro aumento de capital – AFACs.	Roberto Afonso Valério Neto Frederico da Cunha Villa

ANEXO II

ESTATUTO SOCIAL DA ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/ME nº 04.310.392/0001-46

NIRE 35.300.184.092

Capítulo I

Da Denominação, Sede, Objeto e Duração

Art. 1º. A Anhanguera Educacional Participações S.A. ("Companhia") é uma sociedade por ações regida pelo presente Estatuto Social, pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações") e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis.

Art. 2º. A Companhia tem sua sede, foro e domicílio na Cidade de Valinhos, Estado de São Paulo, na Alameda Maria Tereza, n.º 4.266, sala 06, podendo abrir, transferir e extinguir filiais, agências, escritórios e quaisquer outros estabelecimentos, mediante resolução da Assembleia Geral.

Parágrafo único. A companhia possui filiais, conforme listadas no Anexo II do presente instrumento.

Art. 3º. A Companhia tem como objeto social (i) o desenvolvimento e/ou administração de atividades e/ou instituições nas áreas de educação de nível superior, educação profissional e/ou outras áreas associadas à educação; (ii) a administração de bens e negócios próprios; (iii) a participação, na qualidade de acionista ou quotista, em outras sociedades ou empreendimentos, no Brasil ou no exterior; (iv) o desenvolvimento de cursos na área jurídica e de cursos preparatórios para concursos públicos em geral, sejam preparatórios para concursos públicos jurídicos, ministrados de forma presencial e telepresencial à distância, de cunho intensivo e extensivo, sejam de extensão universitária e de pós-graduação lato sensu, oferecido ao público consumidor de modo direto, por meio presencial ou por meio de qualquer sistema tecnológico de comunicação de dados diretamente para os consumidores, ou por meio de uma rede de parceiros ou concessão de franquias de unidades de ensino a distância, receptores do sinal televisivo ou de qualquer outro sistema de transmissão de dados; (v) o oferecimento de cursos de aprendizagem, treinamento gerencial e profissional, preparatórios para carreira jurídica, atualização profissional, extensão universitária, especialização e monográficos; (vi) a prestação de serviços de promoção e organização de eventos e cursos; (vii) o desenvolvimento e a ampliação do conteúdo dos cursos de pós-graduação oferecidos, bem como o desenvolvimento de novos cursos de pós-graduação lato sensu nas diversas áreas do conhecimento, ministrados de forma telepresencial à distância; (viii) a prestação de serviços relativa a cursos livres, inclusive cursos de idioma e demais

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Da Cunha Vitor e Roberto Afonso Valente Neto. Para verificar as assinaturas vá ao site <http://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 71451066-AP22.

7111531
19 08 21

atividades correlatas; (ix) a edição de livros e demais atividades correlatas; (x) a gestão de direitos autorais de obras literárias; (xi) a intermediação e representação de venda de jornais, revistas, livros e outras publicações, inclusive com o recebimento de comissões pelas vendas; (xii) serviços de assessoria, consultoria, orientação e assistência operacional em gestão empresarial, inclusive com relação à concessão de franquias de unidades de ensino a distância; (xiii) atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários; (xiv) cultivo de arroz; (xv) cultivo de milho; (xvi) cultivo de trigo; (xvii) cultivo de cana-de-açúcar; (xviii) cultivo de soja; (xix) cultivo de Amendoim; (xx) cultivo de girassol; (xxi) cultivo de mamona; (xxii) cultivo de morango; (xxiii) cultivo de laranja; (xxiv) cultivo de Uva; (xxv) cultivo de café; (xxvi) criação de bovinos para corte; (xxvii) criação de bovinos para leite; (xxviii) criação de equinos; (xxix) criação de asininos e muares; (xxx) criação de caprinos; (xxxi) criação de ovinos, inclusive para produção de lã; e (xxxii) criação de peixes em água doce.

Art. 4º. O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

Capítulo II Do Capital Social

Art. 5º - O capital social subscrito e integralizado da Companhia é de R\$ 2.710.273.619,54 (dois bilhões, setecentos e dez milhões, duzentos e setenta e três mil, seiscentos e dezenove reais e cinquenta e quatro centavos), dividido exclusivamente em 1.227.985.143 (um bilhão, duzentos e vinte e sete milhões, novecentos e oitenta e cinco mil, cento e quarenta e três) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, sendo vedada a emissão de ações preferenciais e partes beneficiárias pela Companhia.

Parágrafo único. As ações representativas do capital social são indivisíveis em relação à Companhia e cada ação ordinária confere ao seu titular o direito a um voto nas Assembleias Gerais.

Capítulo III Da Assembleia Geral

Art. 6º - A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente, a cada ano, nos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao término do exercício social e, extraordinariamente, quando os interesses sociais exigirem, mediante convocação na forma da lei. A Assembleia Geral será instalada e presidida pelo Diretor da Companhia indicado pelos acionistas, cabendo ao Presidente da Assembleia Geral escolher o Secretário da Mesa.

§ 1º. A Assembleia Geral será convocada mediante anúncio publicado por 3 (três) vezes, com 8 (oito) dias de antecedência, no mínimo, contado o prazo da publicação do primeiro

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Da Cunha, Vilmar Roberto Almeida Vilela e Natir. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 6F9F-7148-388F-48C7.

Parágrafo único. Qualquer deliberação da Assembleia Geral será tomada por acionistas que representem, no mínimo, a maioria das ações presentes em tal Assembleia Geral, exceto se maioria qualificada for requerida pela Lei das Sociedades por Ações.



sem designação específica, observadas as atribuições conferidas pela Assembleia Geral. Os Diretores da Companhia serão eleitos pelos acionistas, reunidos em Assembleia Geral.

§ 1º. A cumulação de cargos da Diretoria não dará direito à duplicação de votos em eventuais deliberações da Diretoria.

§ 2º. Os diretores serão eleitos para mandato de 3 (três) anos, sendo permitida a reeleição.

§ 3º. Os membros da Diretoria não reeleitos permanecerão no exercício dos respectivos cargos até a posse dos novos diretores.

§ 4º. A ausência ou impedimento de qualquer membro da Diretoria por período contínuo superior a 45 (quarenta e cinco) dias, exceto se autorizada pela Assembleia Geral, determinará o término do respectivo mandato.

§ 5º. A investidura dos membros da Diretoria nos seus cargos far-se-á por termo lavrado em livro próprio, assinado pelo administrador empossado, dispensada qualquer garantia de gestão.

Art. 9º. A Diretoria é responsável pela administração dos negócios da Companhia, exercendo seus poderes de acordo com a lei, este Estatuto Social e as deliberações da Assembleia Geral.

Art. 10. Observado o disposto neste Estatuto Social, todos os documentos que criem obrigações para a Companhia ou desonerem terceiros de obrigações para com a Companhia deverão, sob pena de não produzirem efeitos contra a mesma, ser assinados: (a) por quaisquer 2 (dois) Diretores; (b) por 1 (um) Diretor ou 1 (um) procurador, isoladamente, nas hipóteses previstas no § 2º deste Artigo; (c) por 1 (um) Diretor, em conjunto, com 1 procurador constituído nos termos do § 1º deste Artigo; ou (d) por 2 (dois) procuradores constituídos nos termos do § 1º deste Artigo.

§1º. As procurações outorgadas pela Companhia deverão ser assinadas por quaisquer 2 (dois) Diretores, especificar expressamente os poderes conferidos, inclusive para a assunção das obrigações de que trata o presente Artigo, e conter prazo de validade limitado a, no máximo, 1 (um) ano, com exceção daquelas outorgadas a advogados para representação da Companhia em processos judiciais ou administrativos.

§2º. Poderá, ainda, a Companhia ser representada validamente por 1 (um) Diretor ou 1 (um) procurador em assuntos de rotina perante os órgãos públicos federais, estaduais e municipais, autarquias e sociedades de economia mista.

Parágrafo 1º – O Conselho Fiscal é composto por no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes, eleitos pela Assembleia Geral.

Parágrafo Segundo – O Conselho Fiscal poderá reunir-se sempre que necessário mediante convocação de qualquer de seus membros, lavrando-se em ata suas deliberações.

Capítulo VI

Art. 12. O exercício social terá a duração de um ano, e terminará no último dia do mês de dezembro de cada ano.

Art. 13. Ao fim de cada exercício social serão elaboradas, com base na escrituração mercantil da Companhia, as seguintes demonstrações financeiras previstas em lei:

- (i) balanço patrimonial;
- (ii) demonstrações das mutações do patrimônio líquido;
- (iii) demonstração do resultado do exercício;
- (iv) demonstração das origens e aplicações de recursos; e
- (v) demonstração dos fluxos de caixa.

§ 1º. Juntamente com as demonstrações financeiras do exercício, a Diretoria apresentará à Assembleia Geral Ordinária proposta sobre a destinação a ser dada ao lucro líquido, com observância do disposto neste Estatuto Social e na Lei.

§ 2º. A qualquer tempo, a Assembleia Geral poderá deliberar a distribuição de dividendos intermediários, com base em balanços semestrais ou de períodos menores, a conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.

§ 3º. Dividendos intermediários deverão sempre ser creditados e considerados como antecipação do dividendo obrigatório.

§ 4º. Os acionistas, reunidos em Assembleia Geral, poderão determinar o pagamento ou crédito de juros sobre o capital próprio nos termos do art. 9º, § 7º da Lei n.º 9.249/95 e legislação e regulamentação pertinentes, cujos valores totais poderão ser imputados ao dividendo obrigatório.

11/03/2022
10:09:22

Art. 14. Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, eventuais prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda.

Parágrafo único. Do lucro líquido do exercício, obtido após a dedução de que trata o parágrafo anterior, destinar-se-á:

- (i) 5% (cinco por cento) para a reserva legal, até atingir 20% (vinte por cento) do capital social integralizado;
- (ii) do saldo do lucro líquido do exercício, obtido após a dedução de que trata o parágrafo anterior e ajustado na forma do art. 202 da Lei das Sociedades por Ações, destinar-se-á 1% (um por cento) para pagamento de dividendo obrigatório a todos os seus acionistas. Sempre que o montante do dividendo obrigatório ultrapassar a parcela realizada do lucro líquido do exercício, a administração poderá propor, e a Assembleia Geral aprovar, destinar o excesso à constituição de reserva de lucros a realizar, nos termos do art. 197 da Lei das Sociedades por Ações; e
- (iii) o saldo remanescente terá a destinação que lhe for atribuída pela Assembleia Geral.

CAPÍTULO VII **Da Liquidação da Companhia**

Art. 15. A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em Lei e neste Estatuto Social, cabendo à Assembleia Geral eleger o liquidante e o Conselho Fiscal, que deverá funcionar nesse período, obedecidas as formalidades legais.

Parágrafo único. A Assembleia Geral nomeará o liquidante, as formas e diretrizes a seguir e fixará os seus honorários.

CAPÍTULO VIII **Das Disposições Gerais**

Art. 16. No cumprimento de todas as disposições contidas neste Estatuto Social deverão ser observados os termos e condições contidos em acordos de acionistas arquivados na sede da Companhia.

Art. 17. Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela Assembleia Geral e regulados de acordo com o que preceitua a Lei das Sociedades por Ações.

Este documento foi assinado digitalmente por Frederico Da Cunha Ville e Roberto Afonso Valente Neto. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br/443> e utilize o código 5555712518681A02.

30038
19 08 22

ANEXO II

A companhia possui as seguintes filiais:

#	Endereço	CNPJ/ME	NIRE
1.	Rua Diogo Moreira, nº 132, Conj. 501 A 510, Pinheiros, CEP: 05.423-010, cidade de São Paulo/SP	04.310.392/0002-27	35903833246
2.	Alameda Maria Tereza, nº 4.266, Bairro Dois Córregos, CEP: 13.278-181, cidade de Valinhos/SP	04.310.392/0004-99	35903881666
3.	Rua Osvaldo Cruz, nº 505, Taquaral, CEP: 13.076-900, cidade de Campinas/SP	04.310.392/0005-70	35903881721
4.	Rua Afonso Celso, nº 235, 2º andar, Vila Mariana, CEP: 04.119-901, cidade de São Paulo/SP	04.310.392/0007-31	35903881739
5.	Rua Bela Vista, nº 739, Chácara Santo Antonio, CEP: 04.709-901, cidade de São Paulo/SP	04.310.392/0008-12	35903881623
6.	Rua Afonso Celso, nº 235, Vila Mariana, CEP: 04.119-901, cidade de São Paulo/SP	04.310.392/0009-01	35903881674
7.	Alameda Santos, nº 960, Cerqueira Cesar, CEP: 01418-002, cidade de São Paulo/SP	04.310.392/0010-37	35903881798
8.	Av. Guilherme Giorgi, nº 1.425, Vila Carrão, CEP: 03.422-001, cidade de São Paulo/SP	04.310.392/0012-07	
9.	Avenida Braz Leme, nº 3.029, B. Santana, CEP: 02.022-011, cidade de São Paulo/SP	04.310.392/0013-80	
10.	Rua Bela Cintra, nº 866, B. Consolação, CEP: 01.415-001, cidade de São Paulo/SP	04.310.392/0014-60	35903881607
11.	Alameda Santos, nº 960, 12º andar, Sala 08 Cerqueira Cesar, CEP: 01418-002, cidade de São Paulo/SP	04.310.392/0016-22	3590388163-1

Este documento foi assinado digitalmente por Frederico Da Cunha Villa e Edherdo Atencio Malini Neto.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código FFC3E7145-2BRE-AR22.

2023
19 09 22

#	Endereço	CNPJ/ME	NIRE
12.	Avenida Dr. Rudge Ramos, nº 1.501, B. Rudge Ramos, CEP: 09.638-000, cidade de São Bernardo do Campo/SP	04.310.392/0017-03	
13.	Rua Haddock Lobo, nº 566/ 578, SLJ 1 e 2, Cerqueira Cesar, CEP: 01.414-900, cidade de São Paulo/SP	04.310.392/0021-90	
14.	Rua Franz Voegeli, nº 900, Jardim Wilson, CEP: 06.020-190, cidade de Osasco/SP	04.310.392/0022-70	
15.	Rua Rodrigues Dórea, nº 163, Jardim Armação, CEP: 41.750-030, cidade de Salvador/BA	04.310.392/0023-51	
16.	ST SHCGN, SN, Quadra 708/ 709, Bloco B, Loja 18, Asa Norte, CEP: 70.741-620, cidade de Brasília/DF	04.310.392/0024-32	
17.	Avenida Otávio Mangabeira, nº 2.581, 1º andar, Sala 1, Jardim dos Namorados, CEP: 41.830-050, cidade de Salvador/BA	04.310.392/0025-13	
18.	Quadra 02, Lote 02, Bloco C, Parque Rio Branco, CEP: 72.870-102, cidade de Valparaíso de Goiás/GO	04.310.392/0026-02	35904161497
19.	Estrada do Campo Limpo, nº 3.677, Jardim Campo Limpo, CEP: 05.787-001, cidade de São Paulo/SP	04.310.392/0027-85	35904161489
20.	Rua Maria Cândida, nº 1.813, Vila Guilherme, CEP: 02.071-013, cidade de São Paulo/SP	04.310.392/0028-66	35904161471
21.	Av. Fernando Correa da Costa, nº 265, Bairro Areão, CEP: 78.010-400, cidade de Cuiabá/MT	04.310.392/0029-47	
22.	Rua Alexandre Herculano, nº 1.400, Sala 1, Anel Rodoviário, Parque dos Poderes, CEP: 79.037-280, cidade de Campo Grande/MS	04.310.392/0031-61	

Este documento foi assinado digitalmente por Frederico Da Cunha Villa e Roberto Moises Valério Nelo. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código FFCF-7146-38BF-APV2.

310392
29 09 20

#	Endereço	CNPJ/ME	NIRE
23.	Rua Ceará, nº 333, B. Miguel Couto, CEP: 79.003-010, cidade de Campo Grande/MS	04.310.392/0032-42	54999052351
24.	Rod. BR 163, nº 3.203, Chácara das Monsões, CEP: 79.079-005, cidade de Campo Grande/MS	04.310.392/0033-23	54999052521
25.	Rua Ceará, nº 333, Sala 1, Bairro Miguel Couto, CEP: 79.003-010, cidade de Campo Grande/MS	04.310.392/0034-04	
26.	Av. Eurico S. Ferreira, nº 930, Sala 2, Centro, CEP: 79.480-000, cidade de Rio Verde de Mato Grosso/MS	04.310.392/0035-95	
27.	Rua Manoel Santiago, nº 1.155, Sala 1, Vila São Luis, CEP: 79.825-150, cidade de Dourados/MS	04.310.392/0036-76	
28.	Rua Sinimbu, nº 2.590, Sala 1, Centro, CEP: 95.020-510, cidade de Caxias do Sul/RS	04.310.392/0038-38	
29.	Rua Paissandu, nº 1.200, Centro, CEP: 99.010-101, cidade de Passo Fundo/RS	04.310.392/0039-19	
30.	Av. Fernando Osório, nº 1.970, B. Três Vendas, CEP: 96055-030, cidade de Pelotas/RS	04.310.392/0040-52	43999111537
31.	Av. Cavahada, nº 4.890, B. Cavahada, CEP: 91.740-000, cidade de Porto Alegre/RS	04.310.392/0041-33	43999111545
32.	Av. Rheingantz, nº 91, Sala 1, Parque Coelho, CEP: 96.202-110, cidade de Rio Grande/RS	04.310.392/0042-14	
33.	SCN QUADRA 6, Bloco A, B e C, Edifício Venancio 3000, Asa Norte, CEP: 70.716-900, cidade de Brasília/DF	04.310.392/0043-03	53999800993
34.	Avenida das Araucárias, LT 785, - loja: 07 a 17; pavimento: 4 salas 401 a 418; pavimento: 5, salas 501 a 518; pavimento: 6 salas 601 a 618; pavimento: 7, salas 701 a 718, Águas Claras, CEP: 71936-250, cidade de Brasília/DF	04.310.392/0044-86	53999801001

Este documento foi assinado digitalmente por Frederico Da Cunha Villa e Robson Antonio Valério Neto. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 3E-7145-3BFF-AE72.

34.834
19 09 21

#	Endereço	CNPJ/ME	NIRE
35.	Quadra QS 1 Rua 212, S/N, Lote: 11 13 e 15, Sala 02, Bairro Areal (Águas Claras), CEP: 71.950-550, Cidade de Brasília/DF	04.310.392/0045-67	53999049937
36.	Quadra QS 01, Rua 210, nº 210, Lote 40, Sala: 2031 A e B; Sala: 2.037 A E B; Sala: 2 Piso do Shopping, Águas Claras, CEP: 71950-904, cidade de Brasília/DF	04.310.392/0046-48	53999050056
37.	Alameda Maria Tereza, nº 4.266, Prédio I, Piso Inferior, Sala 07, CEP: 13.278-181, cidade de Valinhos/SP	04.310.392/0047-29	35904780286
38.	Av. XV de Novembro, nº 1.586, Sala 1, Parte 1, Centro, CEP: 06.850-100, cidade de Itapeverica da Serra/SP	04.310.392/0048-00	35904780561
39.	Av. Charles Schnneider, nº 585, Sala 1, Parque Senhor do Bonfim, CEP: 12.040-000, cidade de Taubaté/SP	04.310.392/0049-90	
40.	Av. José Olegário de Barros, nº 46/58, Sala 1, Bairro Areão, CEP: 12.060-400, cidade Taubaté/SP	04.310.392/0050-24	
41.	Av. Dr. Rudge Ramos, nº 1.501, Sala 1, Bairro Rudge Ramos, CEP: 09.639-000, cidade de São Bernardo do Campo/SP	04.310.392/0051-05	
42.	Rua Atlântica, nº 731, Sala 1, Jardim do Mar, CEP: 09.750-480, cidade de São Bernardo do Campo/SP	04.310.392/0052-96	
43.	Rua Atlântica, nº 731, Sala 01, Jardim do Mar, CEP: 09750-480, cidade de São Bernardo do Campo/SP	04.310.392/0053-77	

Este documento foi assinado digitalmente por Fernando Da Cunha Vitor e Roberto Alonso Valero Neto. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br/443> e utilize o código FFE5F-7145-388F-AF22.

04.310.392
20 09 22

#	Endereço	CNPJ/ME	NIRE
44.	Avenida Doutor Alberto Benedetti, nº 444, Sala 01, Vila Assunção, CEP: 09.030-340, cidade de Santo André/SP	04.310.392/0054-58	35904476927
45.	Rua Senador Fláquer, nº 456, Sala 1, Centro, CEP: 09.010-160, cidade de Santo André/SP	04.310.392/0055-39	
46.	R. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 1.450, Prédio I, Jardim Amélia, CEP: 13.456-401, cidade de Santa Barbara D'Oeste/SP	04.310.392/0056-10	
47.	Rua 2 A, nº 1195, Jardim Primavera, CEP: 13504-016, cidade de Rio Claro/SP	04.310.392/0057-09	35904780511
48.	Av. Eduardo Andrea Matarazzo, nº 891, Sala 1, B. Campos Elíseos, CEP: 14.080-730, cidade de Ribeirão Preto/SP	04.310.392/0058-81	
49.	Av. Nossa Senhora do Bom Sucesso, nº 3.344, Sala 1, Alto do Cardoso, CEP: 12.420-010, cidade de Pindamonhangaba/SP;	04.310.392/0059-62	
50.	Av. dos Autonomistas, nº 1.325, Sala 1, Vila Yara, CEP: 06020-015, cidade de Osasco/SP	04.310.392/0060-04	35905627732
51.	Av. Padre Leo Lunders, nº 2.065, Sala 1, Vila Guilhermina, CEP: 13.634-200, cidade de Pirassununga/SP	04.310.392/0061-87	35904801801
52.	Quadra 05, S/N, Lotes 1, 2 e 3, Sala 01, Bairro Parque Rio Branco, cidade de Valparaíso de Goiás/GO, CEP: 72.870-105;	04.310.392/0062-68	52999066857
53.	Rua T27, nº 2055, Quadra 102, Lote 01E, Setor Bueno, CEP: 74210-030, cidade de Goiânia/GO	04.310.392/0063-49	52999066784
54.	Av. Universitária, nº 683, Sala 1, Setor Central, CEP: 75.020-075, cidade de Anápolis/GO	04.310.392/0064-20	52999066431

Este documento foi assinado digitalmente por Frederico Da Cunha Villa e Roberto Antonio Valério Neto. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código FFE7-7145-388E-AB22.

31/08/2019
19:09:22

#	Endereço	CNPJ/ME	NIRE
55.	Rua Luiz Otávio, nº 1.313, Parque Taquaral, CEP: 13.087-018, cidade Campinas/SP	04.310.392/0065-00	35904879908
56.	Rua José Rosolem, nº 171, Sala 1, Jardim Londres, CEP: 13.060-222, cidade de Campinas/SP	04.310.392/0066-91	35904879916
57.	Rua Luiz Otavio, nº 1.313, Bloco A, Parque Taquaral, CEP: 13.087-018, cidade de Campinas/SP	04.310.392/0067-72	35904879924
58.	R. Emilia Stefanelli Ceregatti, nº 160, Bloco A, Jardim Morumbi, CEP: 13.052-100, cidade de Campinas/SP	04.310.392/0068-53	35904879932
59.	Rua Claudio Canton, nº 89, Sala 1, Lote 6, Quadra 105, Cidade Nova II, CEP: 13.334-390, cidade de Indaiatuba/SP;	04.310.392/0069-34	35904879843
60.	R. Santa Catarina, nº 75, Sala 1, Vila Pinheiro, CEP: 12.307-130, cidade de Jacareí/SP	04.310.392/0070-78	35904879851
61.	Rua do Retiro, nº 3.000, Sala 1, Vila das Hortências, CEP: 13.209-355, cidade de Jundiaí/SP	04.310.392/0071-59	35904879860
62.	R. Waldemar Silenci, nº 340, Sala 1, Cidade Jardim, CEP: 13.614-370, cidade de Leme/SP	04.310.392/0072-30	35904879878
63.	R. Clarino Peixoto de Oliveira, nº 280, Sala 1, Jardim Maria Buchi Modeneis, CEP: 13.482-231, cidade de Limeira/SP;	04.310.392/0073-10	35904879886
64.	Avenida Baldan, nº 2.979, Residencial das Acácias, CEP: 15.990-536, Cidade de Matão/SP	04.310.392/0074-00	
65.	Rua Santa Catarina, nº 1.005, Sítio Santa Neuza, Nova América, CEP: 13.425-075, cidade de Piracicaba/SP	04.310.392/0075-82	35904905003

Este documento foi assinado eletronicamente por Frederico Da Cunha Villa e Roberto Almeida Valério Neto. Para verificar as assinaturas vá ao site <http://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código FFE7-7145-3B8F-AF22.

2023
19 09 22

#	Endereço	CNPJ/ME	NIRE
66.	Av. Dr. Rudge Ramos, 1.701, Bairro Rudge Ramos, CEP: 09.639-000, cidade de São Bernardo do Campo/SP	04.310.392/0076-63	35905129023
67.	Av. Santa Cruz dos Lázaros, nº 466, Sala 1, B. Santa Cruz dos Lázaros, CEP: 12.322-310, cidade de Jacareí/SP	04.310.392/0077-44	35905156543
68.	Av. Isaltino Victor de Moraes, nº 437, Bloco PP, Rua 01 a 07, Módulo A, Vila Bonfim, CEP: 06.806-400, cidade de Embu das Artes/SP	04.310.392/0078-25	35905158201
69.	Av. Invernada, nº 595, Sala 1, Parque Nova Suíça, CEP: 13.271-450, cidade de Valinhos/SP	04.310.392/0079-06	35905159593
70.	Rua Waldemar Silenci, SN, Sala 1, Cidade Jardim, CEP: 13.614-370, cidade de Leme/SP	04.310.392/0080-40	
71.	Av. Dr. Armando Pannunzio, nº 1.478, Sala 1, Jardim Vera Cruz, CEP: 18.050-000, cidade de Sorocaba/SP	04.310.392/0081-20	
72.	Av. Eugenia Biancalana Duarte, nº 501, Sala 1, Jardim Primavera, CEP: 13.173-050, cidade de Sumaré/SP	04.310.392/0082-01	35905159623
73.	Av. Raimundo Pereira de Magalhães, nº 3.305, Sala 1, Jardim Pirituba, CEP: 05.145-906, cidade de São Paulo/SP	04.310.392/0083-92	35905159631
74.	Av. Antonio Paschoal, nº 1.954, Sala 1, Jardim São José, CEP: 14.170-700, cidade de Sertãozinho/SP;	04.310.392/0084-73	35905159640
75.	Rod. Regis Bittencourt, nº 199, Sala 1, Centro, CEP: 06.768-000, cidade de Taboão da Serra/SP	04.310.392/0085-54	35905159658
76.	Rua Amazonas, nº 1.978, Sala 1, Osvaldo Cruz, CEP: 09.540-203, cidade de São Caetano do Sul/SP	04.310.392/0086-35	35905159666

Este documento foi assinado digitalmente por Frederico Da Cunha Villa e Roberto Afonso Valente Neto. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 8F75F7145-8B8F-4F22.

2023
19 08 23

#	Endereço	CNPJ/ME	NIRE
77.	Rua Xavier de Toledo, SN, Sala 1, Centro, CEP: 09.010-130, cidade de Santo André/SP	04.310.392/0087-16	35905159666
78.	Rua Bento Arruda Camargo, nº 774, Sala 1, Santana, CEP: 13.088-650, cidade de Campinas/SP	04.310.392/0088-05	35905159682
79.	Rua Siqueira Bueno, nº 935, Sala 1, Belenzinho, CEP: 03.172-010, cidade de São Paulo/SP	04.310.392/0089-88	35905159691
80.	Avenida Itavuvu, nº 2.890, Sala 1, Jardim Santa Cecília, CEP: 18.078-005, cidade de Sorocaba/SP	04.310.392/0090-11	35905159704
81.	Av. Doutor Alberto Benedetti, nº 444, Sala 1, Vila Assunção, CEP: 09.030-340, cidade de Santo André/SP	04.310.392/0091-00	35905159712
82.	Rua do Rosário, nº 300, Sala 1, Vila Camargos, CEP: 07.111-080, cidade de Guarulhos/SP	04.310.392/0092-83	35905159721
83.	Av. Papa Pio XII, nº 342, Sala 1, Macedo, CEP: 07.113-000, cidade de Guarulhos/SP	04.310.392/0093-64	35905159739
84.	Alameda Santos, nº 960, 2º andar, Sala 5, Cerqueira Cesar, CEP: 01418-002, cidade de São Paulo/SP	04.310.392/0094-45	35905159755
85.	Rua do Rosário, nº 313, Sala 1, Vila Camargos, CEP: 07.111-080, cidade de Guarulhos/SP	04.310.392/0095-26	35905159747
86.	Rua São Bento, nº 41, Sala 1, Centro, CEP: 13.201-033, cidade de Jundiaí/SP	04.310.392/0096-07	35905159763
87.	R. José Scarpelli Sobrinho, SN, Sala 1, Jardim Vivendas, CEP: 15.090-390, cidade de São José do Rio Preto/SP	04.310.392/0097-98	35905159771
88.	Rua Pouso Alegre, nº 110, Bairro Jardim Munhoz, cidade de Mogi Guaçu/SP, CEP: 13.843-351;	04.310.392/0098-79	35905161041

Este documento foi assinado digitalmente por Ezequiel Da Cunha Villa e Roberto Alonso Valente Neto.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldoas.com.br> e utilize o código 443 e obtirá o código F33E 7745 3B8F AF5C.

2023
19 09 20

#	Endereço	CNPJ/ME	NIRE
89.	Av. Governador Jones dos Santos Neves, nº 1.000, Sala 1, Muquigaba, CEP: 29.215-002, cidade de Guarapari/ES;	04.310.392/0099-50	
90.	Av. São Mateus, nº 1.458, Sala 1, Bloco 1, Aviso, CEP: 29.901-350, cidade de Linhares/ES	04.310.392/0100-28	
91.	Rua Domingos Correia, nº 1.461, Sala 1, Ouro Preto, CEP: 57.301-100, cidade de Arapiraca/AL	04.310.392/0101-09	
92.	Rua Marquês do Herval, nº 39, Sala 1, Centro, CEP: 58.400-087, cidade de Campina Grande/PB	04.310.392/0102-90	
93.	Rua Floriano Peixoto, nº 282, Lote Área Y, Barbosa, CEP: 17.501-442, cidade de Marília/SP	04.310.392/0103-70	35905193228
94.	Av. Alexandre Rizzo, nº 505, Sala 1, Desvio Rizzo, CEP: 95.110-000, cidade de Caxias do Sul/RS	04.310.392/0104-51	
95.	Av. João Batista de Souza Soares, nº 4.121, Jardim América, CEP: 12.235-200, cidade de São José dos Campos/SP	04.310.392/0105-32	35905196405
96.	R. Luiz Fagundes, nº 1.680, Sala 1, Picadas do Sul, CEP: 88.103-500, cidade de São José/SC	04.310.392/0106-13	42901131053
97.	Av. Ricardo Brandão, nº 900, Complexo 1, Itanhangá Park, CEP: 79.003-027, cidade de Campo Grande/MS;	04.310.392/0107-02	
98.	Rod. Dourados/Itahum, KM 07, Zona Rural, CEP: 79.864-000, cidade de Dourados/MS	04.310.392/0108-85	
99.	R. Bate Couro, SN, Quadra 00ARE, Lote 0000A, Área, Rosário, CEP: 72.812-040, cidade de Luziânia/GO	04.310.392/0109-66	
100	Av. das Rosas, SN, Sala 1, Boa Vista, CEP: 75.075-250, cidade de Anápolis/GO;	04.310.392/0110-08	52999083395

Este documento foi assinado digitalmente por Frederico Da Cunha Vila e Roberto Afonso Valério Melo. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldassinaturas.com.br/443> e utilize o código FFE-7145-3B2F-AF22.

350229
19 09 23

#	Endereço	CNPJ/ME	NIRE
101	Rua 9, SN, Bloco A, Boa Vista, CEP: 75.075-360, cidade de Anápolis/GO	04.310.392/0111-80	52999083409
102	Av. Moussa Nakhli Tobias, 3-33, Sala 1, Parque São Geraldo, CEP: 17.021-005, cidade de Bauru/SP	04.310.392/0112-61	35905218867
103	Rua Presidente Campos Salles, nº 850, Sala 1, Glória, CEP: 89.217-100, cidade de Joinville/SC	04.310.392/0113-42	
104	Av. Ernani do Amaral Peixoto, nº 35, Sala 1, Centro, CEP: 24.020-070, cidade de Niterói/RJ	04.310.392/0114-23	33901405814
105	Av. Dr. Rudge Ramos, nº 1.418, Rudge Ramos, CEP: 09.639-000, cidade de São Bernardo do Campo/SP	04.310.392/0115-04	35905221701
106	R. dos Guajajaras, nº 591, B. Lourdes, CEP: 30.180-101, cidade de Belo Horizonte/MG	04.310.392/0116-95	
107	Rua Paraíba, nº 330, B. Funcionários, CEP: 30.130-917, cidade de Belo Horizonte/MG	04.310.392/0117-76	
108	Rua 06, Quadras 04, 05, 06, 07, 08, 10, 11, SN, QD 04, Lote 05, Parque Rio Branco, CEP: 72.870-064, cidade de Valparaíso de Goiás/GO	04.310.392/0118-57	
109	Rua Alentejo, nº 1.360, São Francisco, CEP: 31.255-110, cidade de Belo Horizonte/MG	04.310.392/0119-38	
110	Av. Visconde do Rio Branco, nº 123/137, Centro, CEP: 24.020-000, cidade de Niterói/RJ	04.310.392/0120-71	
111	Av. Visconde do Rio Branco, nº 123, Centro, CEP: 24.020-000, cidade de Niterói/RJ	04.310.392/0121-52	33999253741
112	R. Major Julio Ferreira, nº 687, Vila Lalau, CEP: 89.256-210, cidade de Jaraguá do Sul/SC	04.310.392/0122-33	

Este documento foi assinado digitalmente por Frederico Da Cunha Villa e Roberto Afonso Valério Neto. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldasassinaturas.com.br> e utilize o código 6F357145-1B8F-AE22.

11433338
19 09 22

#	Endereço	CNPJ/ME	NIRE
113	Rua Tietê, nº 1.208, CCET, Jardim Tabapuã, CEP: 86.025-230, cidade de Londrina/PR	04.310.392/0123-14	
114	R. Cristiano Osório, nº 10/30, São Lázaro, CEP: 13.870-430, cidade de São João da Boa Vista/SP	04.310.392/0124-03	
115	R. Josino de Andrade, nº 277, Centro, CEP: 19.800-290, cidade de Assis/SP	04.310.392/0125-86	
116	Av. Tancredo Neves, nº 3.414, Premem, CEP: 68.372-574, cidade de Altamira/PA	04.310.392/0126-67	
117	R. Bruno Garcia, nº 1.401, Bloco A, Jardim Primavera, CEP: 79.603-070, cidade de Três Lagoas/MS	04.310.392/0127-48	54999802784
118	R. Ernesto Alves, nº 1.195, Centro, CEP: 96.810-346, cidade de Santa Cruz do Sul/RS	04.310.392/0128-29	
119	Rua Doutor Borman, nº 33, Sala 402, Centro, CEP: 24020-320, cidade de Niterói/RJ	04.310.392/0129-00	
120	Avenida Professor Joaquim Barreto, nº 294, Centro, cidade de Cotia/SP, CEP: 06.700-170;	04.310.392/0130-43	35905423347
121	Avenida Tomaz Alves de Figueiredo, nº 142, Bairro cidade Industrial, cidade de Lorena/SP, CEP: 12.609-166;	04.310.392/0131-24	35905423355
122	ACSU SE 20, Av. NS 02, Conj. 02, Lote 14, Bloco 2, Bairro Plano Diretor Sul, cidade de Palmas/TO, CEP: 77.020-454, CNPJ:	04.310.392/0132-05	
123	Rua Inconfidência, nº 460, Bairro Marechal Rondon, cidade de Canoas/RS, CEP: 92.020-342;	04.310.392/0133-96	
124	Avenida Engenheiro Fernando Guilhon, s/nº, Loja 05L51, Bairro Santarenzinho, cidade de Santarém/PA, CEP: 68.035-000;	04.310.392/0134-77	

Este documento foi assinado digitalmente por Frederico Da Cunha Villa e Roberto Antonio Vallerio Neto. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 7346388F-4F27.

ASSINADO
19 09 20

#	Endereço	CNPJ/ME	NIRE
125	Avenida Padre Cícero, nº 3.917, 1º andar, Bairro São José, cidade de Juazeiro do Norte/CE, CEP: 63.024-015;	04.310.392/0135-58	
126	Rua Cuiabá, nº 263, Centro, cidade de Corumbá/MS, CEP: 79.303-070;	04.310.392/0136-39	
127	Avenida 7 de Setembro, nº 1.811, Bairro DNER, cidade de Cáceres/MT, CEP: 78.200-000;	04.310.392/0137-10	
128	Av. Marginal 200, nº 1050 - Vila Real, cidade de Botucatu/SP, CEP: 18.606-294;	04.310.392/0138-09	35905483153
129	Rua Dr. Coutinho, nº 733, Centro, cidade de Itapetininga/SP, CEP: 18.200-358;	04.310.392/0139-81	35905483927
130	Avenida Espanha, nº 495, Centro, cidade de Araraquara/SP, CEP: 14.801-130	04.310.392/0140-15	35905483935
131	Av. José Pinheiro Borges, S/N, Lado A, Vila Campanela, cidade de São Paulo/SP, CEP: 08220-900;	04.310.392/0141-04	35905603965
132	SCN Quadra 6, nº 6, Conj. A, LOJA: 01-S a 41-S, PAVIMENTO: 2 Subsolo, Asa Norte, CEP: 70716-000, cidade de Brasília/DF	04.310.392/0142-87	
133	Rua Ary Dias Dhill, Nº 69, Bairro Passo do Feijó, cidade de Alvorada/RS, CEP: 94.810-065;	04.310.392/0143-68	43999807809
134	Av. Noel Nutels, nº 1762, Bairro Cidade Nova, cidade de Manaus/AM, CEP: 69.095-000;	04.310.392/0144-49	
135	Rua Doutor Silvio Bastos Tavares, nº 330, Lado B, Parque Leopoldina, CEP: 28051-250, cidade de Campos dos Goytacazes/RJ	04.310.392/0145-20	
136	Rua Maria Soares Sendas, nº 111, Centro, 2º andar, CEP: 25.575-825, cidade de São João de Meriti/RJ	04.310.392/0146-00	

Este documento foi assinado digitalmente por Frederico Da Cunha Villa e Roberto Afonso Valente Neto. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código FCFE-2119-4085-A724.

23/08/2014
19 09 22

#	Endereço	CNPJ/ME	NIRE
137	Avenida Sete de Setembro, nº 140, Bairro Aterrado, cidade de Volta Redonda/RJ, CEP: 27.213-160;	04.310.392/0147-91	
138	QS 1, Rua 214, S/N, Bairro Águas Claras, cidade de Brasília/DF, CEP: 71.950-660;	04.310.392/0148-72	
139	Avenida Fernando Osório, nº 1.970, Bairro Três Vendas, cidade de Pelotas/RS, CEP: 96.055-030;	04.310.392/0149-53	
140	Rua Jorge Roberto Salomão nº 1301, Centro, cidade de Ponta Porã/MS, CEP 79904-600;	04.310.392/0150-97	
141	Rua 12 de Outubro, nº 377, centro, cidade de Bacabal/MA, CEP: 65700-000;	04.310.392/0151-78	
142	Rua Orlando Soares de Oliveira, nº36, Bairro Miramar, cidade de João Pessoa/PB, CEP: 58.032-083;	04.310.392/0152-59	
143	Rua Napoleão Lima, nº1.175, Bairro Jóquei, cidade de Teresina/PI, CEP: 64049-220;	04.310.392/0153-30	
144	Avenida Quinze de Novembro, nº 1.586, Sala 01, centro, cidade de Itapeverica da Serra/SP, CEP: 06850-100;	04.310.392/0154-10	35905947176
145	Rua Napoleão Lima, nº 1.280, Bairro Jóquei, cidade de Teresina/PI, CEP: 64.049-220;	04.310.392/0155-00	22900496001
146	Avenida Jóquei Clube, nº 1.323, Bairro Jóquei, cidade de Teresina/PI, CEP: 64.049-240;	04.310.392/0156-82	22900496019
147	Rua Senador Fláquer, nº 456, Setor: 456/459, Centro, cidade de Santo André/SP, CEP: 09010-160;	04.310.392/0157-63	35906009218
148	Rodovia MS-040, nº 0, Bairro Moreninha, Km 3 Esquerda, CEP: 79065-662, cidade de Campo Grande/MS	04.310.392/0158-44	

Este documento foi assinado digitalmente por Frederico Da Cunha Villa e Roberto Afonso Valente Neto. Para verificar as assinaturas vá ao site <http://www.portaldesignificadas.com.br/443> e utilize o código FFE-7145-388F-AF22.

DUCEP
19 09 22

#	Endereço	CNPJ/ME	NIRE
149	Rod. BR 163, nº 3.203, Chácara das Monsões, CEP: 79.079-005, cidade de Campo Grande/MS	04.310.392/0159-25	[em andamento]
150	Avenida Monsenhor José Aloísio Pinto, nº 300, Loja L1C/ E01, Bairro Dom Expedito, cidade de Sobral/CE, CEP: 62.050-255;	[em andamento]	
151	Rua Augusto Guimarães, nº 1069, Centro, cidade de Palmas/PR, CEP: 85.555-000;	[em andamento]	
152	Avenida Mestre Lula, nº 421, Bairro Alagadiço, cidade de Juazeiro/BA, CEP: 48.903-295;	[em andamento]	
153	Rua João Cordeiro, nº 625, Bairro Coqueiro, cidade de Itapipoca/CE, CEP: 62.500-000;	[em andamento]	
154	Praça Sant'ana do Iapó, nº 15, Centro, cidade de Castro/PR, CEP: 84.165-490;	[em andamento]	
155	Rua General Neto, nº 142, Centro, cidade de Bagé/RS, CEP: 96.400-380;	[em andamento]	
156	Rua Alfredo Terceiro, nº 595, Centro, cidade de Boa Viagem/CE, CEP: 63.870-000;	[em andamento]	

Este documento foi assinado digitalmente por Frederico Da Cunha Villa e Roberto Afonso Valério Neto.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br/443> e utilize o código FF3E-7145-3BBF-AF22.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/FF3E-7145-3BBF-AF22> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: FF3E-7145-3BBF-AF22



Hash do Documento

03CADD78EA3C0E27FFC31F01516EEA25F44D1A297E8F52C45CE2E13499CE9349

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 14/09/2022 é(são) :

- ☒ Frederico da Cunha Villa (Signatário) - 029.343.527-81 em
14/09/2022 08:17 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- ☒ Roberto Afonso Valerio Neto (Signatário) - 210.436.968-14 em
14/09/2022 08:14 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital

